



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2023

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PALMITAL, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Retificação do Edital Normativo nº 01/2023 conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1. Leia-se como segue e não como constou:

2.1.3 DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1.4 O candidato que se julgar amparado pela Lei Municipal nº 2.111, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição para concurso público municipal para candidatos desempregados, deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho, com anotação do último registro e da respectiva demissão e digitalizar em formato *.pdf, e anexar no período de **04/12/2023** até as 23h59 do dia **18/12/2023** na área do candidato no site <http://www.institutounique.org.br>.
- b) Preencher o formulário do Anexo V, atestando que está sem atividade profissional ainda que informal e sem rendimentos nos termos da alínea b) da Lei Municipal nº 2.111, de 02 de dezembro de 2005, e anexar no período de **04/12/2023** até as 23h59 do dia **18/12/2023** na área do candidato no site <http://www.institutounique.org.br>.
- c) Apresentar Documento Comprobatório de que não está recebendo benefícios de auxílio desemprego, e atestado de pobreza fornecido pela assistência social do município.

2. Acrescenta-se o Anexo V no Edital Normativo nº 01/2023 conforme o Anexo I deste Edital.

3. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PALMITAL, 15 de dezembro de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de PALMITAL
Estado de São Paulo



Anexo I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.111, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023– EDITAL Nº 01/2023

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO PARA:

- () Candidatos que estiverem desempregados.
() Candidatos que estiverem desempregados inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

Lei Municipal nº 2.111, de 02 de dezembro de 2005

Eu _____, portador do documento de identidade (RG) nº _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua: _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, fone _____, candidato a vaga de _____, Inscrição nº _____, requer a Vossa Senhoria isenção da taxa do Concurso Público nº 01/2023, conforme Lei Municipal nº 2.111, de 02 de dezembro de 2005.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Palmital - SP, ____ de _____ de ____ .

Assinatura do Requerente

() Declaro que juntei os documentos anexo exigidos na lei e que realizei a digitalização do requerimento e dos documentos em arquivo único em formato *.pdf.

Reservado a Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público:

Pedido: () deferido () indeferido

Data da avaliação: